



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1355/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **06.12.2005**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2005, do servidor **ANDRÉ ANTÔNIO GALINDO SOBRAL** Analista Judiciário, Diretor de Vara, FC 09, lotado na Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 02 (dois) dias, para gozo no período de **13 a 14.02.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de dezembro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente